

Estudo Técnico Preliminar 17/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00050-00002106/2025-28

2. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita no Documento de Formalização de Demanda (DFD) n.º 4/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COOEN. Além disso, busca demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação do curso **Formação Executiva de Líderes**, da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O curso será destinado a servidores das Forças de Segurança do Distrito Federal (PMDF, PCDF e CBMDF) e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), com a oferta de 22 vagas.

3. Equipe de Planejamento da Contratação

A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC instituída e contido de acordo com processo SEI nº00050-00002106/2025-28, com os seguintes integrantes:

- **Integrante Requisitante:** Vinicius Fiuza Dumas, matrícula nº 1.719.190-4;
- **Integrante da Área Técnica:** Ozéias Cardoso de Oliveira França, matrícula nº 1.683.330-9;
- **Integrante da Área Técnica:** Edmilson Silva Souza, matrícula nº1.722.461-6;
- **Integrante Administrativo:** Lindomar Dos Reis Pereira, matrícula nº 1.862.859-3.

4. Descrição da necessidade

A capacitação dos servidores públicos tem adquirido cada vez mais relevância devido à necessidade constante de aprimoramento e aquisição de novas competências. O princípio da eficiência na Constituição Federal compele o Estado a ponderar sobre o desenvolvimento dos seus servidores com o objetivo de buscar a excelência na prestação dos serviços públicos. O desempenho profissional do servidor público está relacionado à sua capacitação e ao desenvolvimento contínuo de suas competências. Dessa forma, a Administração necessita estar envolvida no esforço voltado à profissionalização dos servidores, por serem estes os agentes diretamente responsáveis pelo atendimento factual e satisfatório das exigências dos cidadãos.

Nesse sentido, foi elaborado e aprovado o Plano de Capacitação de 2025 (Anexo II) com vistas à utilização dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Dessa maneira, a Administração Pública, visando a melhoria da prestação dos serviços dos órgãos responsáveis pela segurança pública, promulgou a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Dentre os diversos temas abordados nesta normativa, destaca-se o artigo 4º que trata sobre os princípios da PNSPDS, *in verbis*:

Art. 4º São princípios da PNSPDS:

- II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;
- XII - promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública;
- XIII - otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições;
- XIV - simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade no serviço prestado à sociedade;

Quanto às diretrizes relacionadas ao planejamento, formação, capacitação e produção de conhecimento na área de segurança pública, a referida norma define em seu artigo 5º que:

Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:

- II - planejamento estratégico e sistêmico;
- VI - formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a matriz curricular nacional;
- IX - atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública;

Ao versar sobre os objetivos da PNSPDS podemos citar os relacionados à temática aqui abordada, da forma abaixo:

Art. 6º São objetivos da PNSPDS:

- VI - estimular a produção e a publicação de estudos e diagnósticos para a formulação e a avaliação de políticas públicas;
- XI - estimular a padronização da formação, da capacitação e da qualificação dos profissionais de segurança pública, respeitadas as especificidades e as diversidades regionais, em consonância com esta Política, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal;
- XVIII - estabelecer mecanismos de monitoramento e de avaliação das ações implementadas;
- XXII - estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública; (grifo nosso).

Em alinhamento à Política Nacional de Segurança Pública, a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social, instituída pela Lei nº 6.456, de 26 de dezembro de 2019, estabelece:

Art. 3º São princípios da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social:

- V - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;
- VI - integração nas ações de segurança pública;
- VII - simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade do serviço prestado à sociedade;
- XI - busca pela excelência em todas as ações de segurança pública;
- XII - alinhamento à Política Nacional de Segurança Pública.

Art. 4º São diretrizes da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social:

- I - gestão estratégica com permanente avaliação de resultados e desempenho;
- VI - formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública e de defesa social, em consonância com a matriz curricular nacional;
- VII - priorização de investimentos em projetos estruturantes e de inovação tecnológica;
- X - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública e de defesa social;
- XII - realização de estudos permanentes com vistas à propositura de modernização do sistema e da legislação de acordo com a evolução social;
- XXII - capacitação dos profissionais de segurança pública para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência com medida protetiva.

Art. 5º São objetivos da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social:

- XII - aprimorar a formação, incentivar a especialização e garantir a capacitação e qualificação continuada dos profissionais de segurança pública.

No âmbito do Distrito Federal, o Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, que regula a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, estabelece em seu artigo 1º que:

Art. 1º Fica instituída a Política de Capacitação e de Desenvolvimento a ser implantada pelos órgãos da Administração, Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com as seguintes finalidades:

- I - estabelecer princípios e diretrizes que contribuam para a implantação dos projetos estratégicos do

- governo visando a capacitação e o desenvolvimento do servidores;
- II - promover ambiente organizacional que estimule a motivação, o comprometimento, a participação e a cooperação das pessoas, mediante o desenvolvimento das competências necessárias à prestação de um serviço de excelência;
- III - valorizar os conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da gestão do conhecimento e do desenvolvimento das competências dos servidores, alinhadas aos objetivos institucionais;
- IV - possibilitar a qualificação dos servidores efetivos para a promoção funcional nas carreiras públicas, bem como para o exercício de atividades de direção e assessoramento;
- V - incentivar o desenvolvimento permanente dos servidores, observando o interesse público e permitindo a melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
- VI - promover a melhoria dos processos de trabalho e do desempenho profissional, com foco em resultados;
- VII - alinhar o desenvolvimento profissional ao desenvolvimento institucional, adequando as competências requeridas dos servidores, aos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal e dos seus órgãos;
- VIII - tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do governo.

Vivemos em um mundo de constantes mudanças, no qual as organizações – públicas, privadas e do terceiro setor – precisam se adaptar rapidamente para oferecer respostas efetivas às demandas da sociedade. No setor público, em especial, a busca por maior eficiência passa necessariamente pelo fortalecimento da governança, pela inovação e pela modernização da gestão. Nesse contexto, líderes transformadores são agentes fundamentais para impulsionar mudanças, promover a cultura da inovação e otimizar a gestão de pessoas e processos.

Diante desse cenário, torna-se essencial investir na capacitação de profissionais que assumem papéis estratégicos dentro das instituições, preparando-os para os desafios da liderança contemporânea. O curso **Formação Executiva de Líderes** tem como propósito proporcionar um espaço de aprendizagem imersiva, no qual os participantes possam desenvolver competências essenciais para liderar equipes de maneira eficaz, fortalecendo a cultura organizacional e impulsionando resultados positivos.

A necessidade de líderes capacitados vai além da habilidade técnica; exige visão estratégica, capacidade de adaptação e domínio de boas práticas de gestão de pessoas. O curso permitirá que os participantes adquiram conhecimentos sobre metodologias inovadoras, autoconhecimento, liderança situacional e estratégias para a formação e manutenção de equipes de alto desempenho.

Além disso, a formação visa preparar os profissionais para atuar em um ambiente de transformação digital, no qual a gestão baseada em dados e a inovação são fundamentais para alcançar eficiência operacional e impactar positivamente a organização e a sociedade. Ao explorar temas como **liderança coach e mentor, desenvolvimento de equipes, gestão de mudanças e ferramentas para tomada de decisão**, o curso contribuirá significativamente para aprimorar a atuação dos participantes em seus respectivos contextos profissionais.

Portanto, a **Formação Executiva de Líderes** é uma iniciativa essencial para o fortalecimento das organizações, pois capacita profissionais a assumirem posições estratégicas com uma visão moderna e eficaz da liderança.

Por fim, reforçamos a competência da SUEGEP em propor, coordenar, supervisionar e executar as ações de valorização profissional, de ensino e pesquisas voltadas para o aperfeiçoamento dos agentes de segurança pública e dos serviços da SSPDF, conforme o previsto no Art.130 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 40.079, de 04 de setembro de 2019.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas SSP/SEGI /SUEGEP/COOEN	Vinicius Fiuza Dumas

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em relação aos requisitos da contratação, delineada a necessidade desta pasta e os problemas a serem resolvidos, a pretensão se firma em contratar pessoas jurídicas que forneçam vagas em curso na temática de Liderança quais serão destinadas aos servidores das forças de segurança do Distrito Federal (PMDF, PCDF e CBMDF) e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF.

No artefato inaugural desse procedimento, verifica-se no Documento de Formalização de Demanda - DFD 4 (SEI 162297056) a justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o planejamento estratégico e trazendo os seguintes argumentos e dispositivos legais:

O programa de incentivo ao desenvolvimento de competências dos profissionais segurança pública visa proporcionar aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP-DF e dos órgãos vinculados o aprofundamento de competências técnicas e científicas que contribuam para o desenvolvimento e gestão da segurança pública.

A capacitação dos servidores públicos tem adquirido cada vez mais relevância devido à **necessidade constante de aprimoramento e aquisição de novas competências**. O princípio da eficiência na Constituição Federal compele o

Estado a ponderar sobre o desenvolvimento dos seus servidores com o objetivo de **buscar a excelência na prestação dos serviços públicos**. O desempenho profissional do servidor público **está relacionado à sua capacitação e ao desenvolvimento contínuo de suas competências**. Dessa forma, a Administração necessita estar envolvida no esforço voltado à profissionalização dos servidores, por serem estes os agentes diretamente responsáveis pelo atendimento factual e satisfatório das exigências dos cidadãos.

Dessa maneira, a Administração Pública, visando a melhoria da prestação dos serviços dos órgãos responsáveis pela segurança pública, promulgou a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Dentre os diversos temas abordados nesta normativa, destaca-se o artigo 4º que trata sobre os princípios da PNSPDS, in verbis:

*Art. 4º São princípios da PNSPDS: [...] II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública; [...] XII - promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública; XIII - otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições; XIV - **simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade no serviço prestado à sociedade**;*

No âmbito do Distrito Federal o , de 21 de novembro **Decreto nº 39.468** de 2018, **que regula a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal**, estabelece em seu artigo 1º que:

*Art. 1º Fica instituída a Política de Capacitação e de Desenvolvimento a ser implantada pelos órgãos da Administração, Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com as seguintes finalidades: I - estabelecer princípios e diretrizes que contribuam para a implantação dos projetos estratégicos do governo visando a capacitação e o desenvolvimento dos servidores; **II - promover ambiente organizacional que estimule a motivação, o comprometimento, a participação e a cooperação das pessoas, mediante o desenvolvimento das competências necessárias à prestação de um serviço de excelência**; III - valorizar os conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da gestão do conhecimento e do desenvolvimento das competências dos servidores, alinhadas aos objetivos institucionais; IV - possibilitar a qualificação dos servidores efetivos para a promoção funcional nas carreiras públicas, bem como para o exercício de atividades de direção e assessoramento; **V - incentivar o desenvolvimento permanente dos servidores**, observando o interesse público e permitindo a melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; VI - **promover a melhoria dos processos de trabalho e do desempenho profissional**, com foco em resultados; VII - **alinhar o desenvolvimento profissional ao desenvolvimento institucional, adequando as competências requeridas dos servidores**, aos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal e dos seus órgãos; VIII - tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do governo.*

A Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social, instituída pela Lei nº 6.456, de 26 de dezembro de 2019, estabelece:

Art. 3º São princípios da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social: [...] V - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública; VI - integração nas ações de segurança pública; VII - simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade do serviço prestado à sociedade; [...] Art. 4º São diretrizes da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social: I - gestão estratégica com permanente avaliação de resultados e desempenho; [...] VI -

*formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública e de defesa social, em consonância com a matriz curricular nacional; [...] XXII - **capacitação dos profissionais de segurança pública para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência com medida protetiva.** (grifo nosso)*

Vale ressaltar que a Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas - SUEGEP possui a competência de propor, coordenar, supervisionar e executar as ações de valorização profissional, de ensino e pesquisas voltadas para o aperfeiçoamento dos agentes de segurança pública e dos serviços da SSPDF, conforme o previsto no Art.130 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 40.079, de 04 de setembro de 2019.

A capacitação está prevista no Plano Anual de Capacitação 2025 (162548172) e será financiada com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme estabelecido no Termo de Adesão nº 033/2019 - ECV (162300604) e seus aditivos, 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 033/2019 (162300671) e 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 033/2019 (162300686). Além disso, a iniciativa atende às diretrizes da Portaria MJSP nº 736 (162809475), que autoriza e define o cronograma para a reprogramação do plano de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na modalidade fundo a fundo. A portaria também estabelece prazos para a execução dos recursos repassados entre os exercícios financeiros de 2019 a 2023, conforme o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

O objetivo imediato do presente processo de contratação é o aprimoramento técnico-profissional dos servidores, por meio da oferta de vagas no curso *Formação de Líderes*, a ser promovido por instituição de reconhecida excelência no mercado. As vagas serão destinadas aos servidores das forças de segurança do Distrito Federal — Polícia Militar (PMDF), Polícia Civil (PCDF) e Corpo de Bombeiros Militar (CBMDF) —, bem como da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), visando ao aperfeiçoamento e à capacitação das equipes responsáveis pelas áreas estratégicas de gestão e liderança.

Além disso, as referida capacitação visam atender objetivos estratégicos, definidos no Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública 2023-2025, dentro da perspectiva "Pessoas, Inovação e Tecnologia", quais sejam:

*2.5. Promover a **modernização da infraestrutura, da tecnologia e da logística;***

*3.1. Desenvolver as competências os processos de **melhoria da qualidade de vida e da saúde do corpo funcional;***

*3.3. Estimular a **produção de conhecimento científico e tecnológico em segurança pública.***
(grifos nossos)

Observa-se, nos trechos destacados supra, que, sob uma perspectiva interdisciplinar, a efetivação da participação dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) em eventos técnico-profissionais configura-se como elemento essencial para o aprimoramento da administração pública e para a excelência na prestação dos serviços de segurança. Nesse contexto, destaca-se a relevância do curso *Formação de Líderes*, cuja proposta formativa visa ao desenvolvimento de competências estratégicas de liderança, alinhadas às demandas contemporâneas da gestão pública. A capacitação promovida por esse curso proporciona não apenas a necessária atualização normativa e o compartilhamento de boas práticas e inovações, mas também a aplicação de conhecimentos que otimizam processos, fortalecem a governança e ampliam a eficiência operacional dos diversos setores da segurança pública.

6.1. Requisitos para Contratação das Empresas

Com o objetivo de garantir a melhor solução para a capacitação dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), destacam-se, a seguir, os requisitos essenciais que asseguram a qualidade e a profundidade do conteúdo a ser ofertado:

1. O corpo docente, o comitê técnico e a equipe de coordenação devem possuir qualificação sólida e elevada especialização nas áreas temáticas pertinentes, preferencialmente com reconhecimento nacional pela excelência de sua atuação.
2. É imprescindível que a instituição contratada disponha de infraestrutura tecnológica adequada para a realização dos cursos de curta duração, com ênfase nos recursos necessários à transmissão ao vivo das aulas. Isso inclui, no mínimo, equipamentos de áudio e vídeo de alta qualidade, conexão estável à internet, plataformas de ensino a distância com suporte a transmissões em tempo real, bem como suporte técnico durante as transmissões. Essas condições são essenciais para garantir a fluidez, a interação e a efetividade do processo de ensino-aprendizagem.

3. A instituição contratada deverá disponibilizar acesso a uma plataforma de ensino virtual que permita a interação em tempo real entre os alunos e o corpo docente, favorecendo a participação ativa durante o curso. A plataforma deve, ainda, possibilitar o armazenamento e o compartilhamento de materiais didáticos, além do repositório de aulas gravadas, garantindo que os participantes possam acessar os conteúdos posteriormente, de forma prática e eficiente.
4. A instituição deve ser referência nas temáticas abordadas, com notória especialização e atributos que a destaquem no mercado, demonstrando relevância acadêmica e prática na formação de líderes públicos.
5. Deve possuir experiência comprovada na realização de cursos de curta duração e eventos similares, especialmente voltados ao desenvolvimento de competências relacionadas à governança, liderança, licitações e contratos.
6. A experiência anterior na prestação de serviços para órgãos e empresas da administração pública será considerada um diferencial relevante no processo de seleção.

6.2. Descrição do Objeto de Contratação

A presente contratação tem por objeto a oferta de curso técnico-profissional na modalidade **Formação de Líderes**, voltado ao aprimoramento de competências estratégicas dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) e de seus órgãos vinculados. A formação visa capacitar os participantes nas melhores práticas de liderança, gestão pública, tomada de decisão e governança organizacional, com base em metodologias ativas de aprendizagem e em conteúdos atualizados e aplicáveis ao contexto da administração pública.

A formação deverá ser oferecida como **curso livre**, com estrutura modular, carga horária entre **50h e 100h/aula**, e metodologia de ensino que possibilite a interação direta entre os participantes e os instrutores. A instituição contratada deve possuir notória especialização nas temáticas de liderança pública, gestão estratégica e desenvolvimento institucional, bem como corpo docente com qualificação reconhecida em âmbito nacional.

6.3. Modalidade da Capacitação

A capacitação será realizada na modalidade **Educação a Distância (EAD)**, com aulas síncronas (ao vivo), ministradas por meio de plataforma de **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**. As aulas deverão ser transmitidas por webconferência, com posterior disponibilização das gravações na plataforma para consulta dos alunos.

O modelo "live" visa garantir a interação entre os participantes e os docentes, promovendo o debate de casos reais, a troca de experiências e o fortalecimento de redes colaborativas entre os profissionais da segurança pública. Essa escolha assegura maior flexibilidade de participação, menor impacto operacional nas unidades e melhor aproveitamento da formação pelos servidores, especialmente aqueles que ocupam funções estratégicas.

6.4. Público-alvo

O curso é destinado a servidores da SSPDF, da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), bem como a qualquer servidor que tenha interesse na temática de liderança e gestão de pessoas, visando o desenvolvimento de competências estratégicas e o fortalecimento institucional.

Não há exigência de pré-requisitos formais para participação, desde que o servidor esteja vinculado a uma das instituições abrangidas e sua atuação esteja relacionada à temática de liderança e desenvolvimento organizacional.

6.5. Localidade

Considerando a natureza da capacitação em formato **EAD (ao vivo)**, a participação no curso poderá ocorrer **de forma remota**, a partir de qualquer localidade, por meio de acesso à plataforma de ensino da instituição contratada. Essa abordagem elimina a necessidade de deslocamento físico dos servidores, permitindo a ampliação da participação e a redução de custos logísticos, além de atender às especificidades de funcionamento das unidades da SSP/DF e seus órgãos vinculados no Distrito Federal.

6.6. Carga Horária

A carga horária estimada para o curso de **Formação de Líderes** varia entre **50 e 100 horas-aula**, caracterizando-se como um curso livre de média duração. A definição dessa faixa visa garantir tempo hábil para o desenvolvimento dos conteúdos propostos, de forma que a formação seja efetiva, aplicável e suficientemente aprofundada, sem comprometer a rotina de trabalho dos servidores. O curso deve ser executado ao longo de até **4 (quatro) meses**, com cronograma ajustado ao calendário de eventos e atividades da SSP/DF e dos órgãos vinculados.

6.7. Justificativa da Escolha do Tipo de Curso

Optou-se pela contratação de um **curso livre**, em formato EAD com aulas ao vivo (modelo "live"), por ser a alternativa mais adequada às necessidades institucionais da SSP/DF e de seus órgãos vinculados. Este tipo de capacitação permite:

- **Flexibilidade de participação**, sem afastamento prolongado de servidores de áreas estratégicas, pois são cursos com período de execução menor. Dessa forma, os servidores podem otimizar o seu tempo para a realização do curso não sobrecarregando os setores em que estão lotados, uma vez que alguns ocupam cargos ou funções estratégicas em seu setores, sendo difícil o seu afastamento para a realização dos cursos durante um longo período ou em horários de efetivo serviço.
- **Rapidez na capacitação**, com conteúdos focados e aplicáveis diretamente às atividades de liderança e gestão;
- **Redução de custos logísticos**, já que o curso será realizado remotamente. Apresentam valores mais acessíveis por não terem uma carga horária muito extensa, e até mesmo por existir a possibilidade de cursá-los a distância. Dessa maneira, é possível aumentar a oferta de vagas para as instituições que necessitam capacitar seus servidores em uma determinada área do conhecimento;
- **Interação em tempo real com professores**, o que favorece a troca de experiências e resolução de dúvidas com base em casos práticos;
- **Certificação**, agregando valor à trajetória profissional dos participantes, sem necessidade de regulamentação pelo MEC, dada a natureza livre do curso.

Além disso, essa modalidade permite **formar redes de relacionamento entre os servidores**, promovendo integração entre as forças de segurança do DF e fortalecendo a governança pública por meio da liderança qualificada.

6.8. Tema específico do curso:

O curso deve, necessariamente, abordar temas relacionados aos estudos de indicadores institucionais. A inclusão deste tema em um curso de formação de líderes na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) é estratégica para alinhar a capacitação às diretrizes do Plano Estratégico 2023–2025 da instituição. Esse plano enfatiza a modernização dos serviços de segurança pública por meio da adoção de tecnologias digitais e da gestão baseada em dados, visando aprimorar a eficiência operacional e a prestação de contas à sociedade .

Além disso, a capacitação em transformação digital e uso de indicadores é essencial para a correta aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), gerido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Em 2025, o Governo Federal destinou R\$ 1,166 bilhão para ações de segurança pública nos estados e no Distrito Federal, com ênfase em projetos que promovam a inovação tecnológica e a capacitação profissional . Portanto, formar líderes aptos a implementar e gerenciar iniciativas digitais e a utilizar indicadores de desempenho é fundamental para garantir a efetividade dos investimentos e o cumprimento das metas estabelecidas.

7. Levantamento de Mercado

Inicialmente é importante frisar que o levantamento de mercado deve passar necessariamente pela pesquisa de cursos similares disponíveis nas escolas públicas de governo, bem como em órgãos públicos das áreas foco. Nesse sentido, foi anexado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP a relação de cursos oferecidos por tais escolas e as peculiaridades apresentadas, a saber:

6.1. Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV/DF - Cursos EAD

Ao acessar o sítio da EGOV/DF (<https://egov.df.gov.br/cursos>), constata-se que são ofertados cursos nas modalidades presencial e a distância, os quais são divulgados pela Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas para o público interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF). Tais capacitações, em sua maioria, agregam valor relevante ao desenvolvimento das competências técnicas das diversas áreas da SSP/DF. Contudo, observa-se que os cursos disponíveis concentram-se principalmente no âmbito básico das competências, não contemplando especificamente a temática de liderança, área esta de fundamental importância para o aperfeiçoamento dos servidores das forças de segurança e para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição. Dessa forma, a contratação do curso específico na área de liderança justifica-se pela necessidade de suprir essa lacuna e promover o desenvolvimento das competências estratégicas demandadas.

6.2. Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

A ENAP atua há mais de 30 anos desempenhando um papel fundamental na inovação da cultura da administração pública, impulsionando a transformação no ensino, na gestão organizacional e também nos âmbitos digital, social e econômico.

Recorrentemente, a Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas divulga ao público interno ofertas de capacitação alinhadas às áreas técnicas dos diversos setores da SSPDF. No entanto, ao analisar as capacitações e eventos disponíveis para o ano de 2025, conforme divulgado na respectiva página de ofertas (<https://enap.gov.br/pt/busca?searchword=&tipo=cursos>), verificou-se que não há consonância entre essas opções e as necessidades específicas da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Diante desse cenário, tornou-se evidente a necessidade de buscar alternativas que contemplem conteúdos voltados ao aperfeiçoamento da liderança, à gestão estratégica e à melhoria da eficiência operacional na segurança pública. Embora a oferta da ENAP seja abrangente, ela não atende integralmente à demanda por uma formação executiva especializada, direcionada aos desafios enfrentados pelos servidores da SSPDF e das forças de segurança do Distrito Federal.

6.4. Outros Apontamentos sobre o Mercado e os Objetivos da Contratação do curso.

Considerando a necessidade de contratação de vagas em cursos de curta duração na área de **Liderança**, destinados aos(as) servidores(as) das forças de segurança pública do Distrito Federal — Polícia Militar (PMDF), Polícia Civil (PCDF), Corpo de Bombeiros Militar (CBMDF) — e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), a equipe técnica realizou levantamento e análise de cursos que apresentem qualidade compatível com as necessidades institucionais.

Essa iniciativa está alinhada às ações educacionais previstas no **Plano de Desenvolvimento de Fornecedores (DFD)**, com ênfase na qualificação e no fortalecimento das competências gerenciais dos(as) profissionais da segurança pública, por meio de ofertas educacionais de curta duração e aplicabilidade prática. A seguir, apresenta-se um quadro comparativo com as principais opções identificadas:

CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	LOCAL /FORMATO	VALOR POR PARTICIPANTE	LINK
Liderança e Gestão de Pessoas para Alta Performance	Fundação Vanzolini	84h	EAD/Ao vivo	R\$ 3.499,00	https://vanzolini.org.br/cursos/lideranca-e-gestao-d-pessoas/
Liderança e gestão de equipes: do autoconhecimento à formação de times de alta performance	Faculdade Labpub	12h	EAD/Ao vivo	R\$990,00	https://labpub.com.br/cursos/lideranca-e-gestao-d-equipes-do-autoconhecimento-a-formacao-de-times-de-alta-performance
Liderança para Resultados no Setor Público	Fundação Dom Cabral	54h	EAD/Ao vivo	R\$ 9.800,00	https://www.fdc.org.br/cursos/curta-duracao/lideranca-para-resultados-setor-publico
	Fundação Getúlio Vargas		EAD/Ao vivo		https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/live/curta-duracao/lideranca-para-resultados-setor-publico

Formação Executiva de Líderes	Vargas	64h	vivo	R\$ 4.433,52	duracao-live/formaca executiva-de-lideres-
-------------------------------	--------	-----	------	--------------	---

Com o objetivo de promover o desenvolvimento de competências estratégicas em liderança e gestão de pessoas, voltadas aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) e das forças de segurança vinculadas (PMDF, PCDF e CBMDF), foram analisadas quatro propostas de cursos de curta/média duração, ofertados por instituições reconhecidas nacionalmente. A avaliação considerou critérios como carga horária, corpo docente, metodologia, aplicabilidade ao setor público e valor por participante.

O curso **“Formação Executiva de Líderes”**, ofertado pela **Fundação Getúlio Vargas (FGV)**, apresenta 64 horas de carga horária, ministradas na modalidade EAD ao vivo (formato “LIVE”), com aulas interativas e síncronas. O conteúdo é voltado à liderança em ambientes de transformação digital, uso de metodologias de coaching e mentoring, autoconhecimento e formação de equipes de alto desempenho. O corpo docente é composto por mestres e doutores com sólida experiência em gestão pública e educação executiva. A certificação é emitida digitalmente com autenticidade garantida por blockchain, acompanhada de um badge digital. Com valor de R\$ 4.433,52 por participante, trata-se de uma proposta equilibrada, com excelente relação entre custo, qualidade e aplicabilidade ao setor público.

A **Fundação Vanzolini**, vinculada à Escola Politécnica da USP, oferece o curso **“Liderança e Gestão de Pessoas para Alta Performance”**, com carga horária de 84 horas e também em formato EAD ao vivo. O conteúdo é centrado em temas como inteligência emocional, avaliação de perfil comportamental (DISC), metodologias ágeis e gestão de conflitos. O corpo docente é altamente qualificado, com forte base em gestão de pessoas e cultura organizacional, **porém mais voltado à realidade do setor privado. Apesar da robustez teórica e do valor mais acessível (R\$ 3.499,00), o curso apresenta menor aderência ao contexto institucional da gestão pública de segurança.**

Já o curso **“Liderança e Gestão de Equipes: do autoconhecimento à formação de times de alta performance”**, da **Faculdade Labpub**, tem apenas 12 horas de duração e apresenta uma abordagem introdutória sobre liderança, comunicação e empatia. Embora conte com metodologia participativa e custo bastante reduzido (R\$ 990,00), **sua curta duração e foco mais geral o tornam inadequado para os fins estratégicos propostos nesta contratação, sendo mais indicado para ações pontuais ou nivelamento inicial.**

Por fim, o curso **“Liderança para Resultados no Setor Público”**, ofertado pela **Fundação Dom Cabral (FDC)**, é uma proposta de excelência, com conteúdo altamente especializado e voltado exclusivamente à liderança no setor público. Com carga horária de 54 horas, aborda *accountability*, visão sistêmica, liderança institucional e gestão orientada a resultados. Seu corpo docente é amplamente reconhecido no meio acadêmico e institucional. No entanto, **o alto valor por participante (R\$ 9.800,00) compromete a viabilidade da contratação em escala, em especial considerando os limites orçamentários impostos pelos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.**

Diante do exposto, considerando a relação entre carga horária adequada, metodologia de ensino, qualificação do corpo técnico, aplicabilidade direta à realidade da segurança pública, reconhecimento institucional e equilíbrio entre custo e benefício, o curso **“Formação Executiva de Líderes”**, da **Fundação Getúlio Vargas (FGV)**, mostra-se como a opção **mais vantajosa e tecnicamente adequada para a Administração Pública**. Sua escolha garante não apenas a conformidade com os requisitos legais e estratégicos da capacitação, mas também assegura a efetividade da formação de lideranças no setor público, contribuindo para a melhoria da governança e da prestação dos serviços de segurança à sociedade.

Entramos em contato diretamente com a representante da empresa para discutir a possibilidade de envio da proposta comercial dos referido curso e também negociando descontos, haja vista a quantidade de vagas a ser contratada.

6.5. Razões de Escolha do Contratado.

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) já foi contratada anteriormente pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) para a oferta de ações de capacitação, tendo demonstrado, em tais ocasiões, elevado padrão de qualidade na execução dos serviços e plena aderência às necessidades institucionais. Nesse sentido, constata-se que a instituição atende de forma plena aos requisitos técnicos estabelecidos para a presente contratação.

O curso proposto possui carga horária de 64 horas/aula, estando em conformidade com o intervalo definido no Documento de Formalização da Demanda, que prevê entre 50 e 100 horas/aula. Essa carga horária revela-se suficiente para garantir a abordagem aprofundada dos conteúdos, sem comprometer a rotina de trabalho dos servidores, ao mesmo tempo em que assegura a efetividade da capacitação.

A modalidade de ensino adotada pela instituição é a educação a distância (EaD), com aulas síncronas, ou seja, realizadas ao vivo, e com possibilidade de acesso posterior às gravações. Esse formato atende plenamente à necessidade de flexibilidade da força de trabalho da SSP/DF, proporcionando maior alcance e participação dos servidores, inclusive daqueles em regime de escala ou lotados em localidades diversas.

A FGV é nacionalmente reconhecida como instituição de notória especialização, conforme estabelece o inciso XIII do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Sua tradição acadêmica e expertise nas áreas de administração pública, governança e gestão de pessoas reforçam sua aptidão para conduzir formações voltadas ao setor público. A experiência consolidada na oferta de cursos a órgãos da administração pública direta e indireta em diferentes esferas federativas atesta sua capacidade técnica e institucional para a entrega da solução pretendida.

O conteúdo programático proposto encontra-se alinhado aos objetivos institucionais da SSP/DF, abordando temas estratégicos como políticas públicas, gestão de pessoas, liderança organizacional, governança e processo decisório. Tal alinhamento contribui para o fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria, refletindo diretamente na melhoria da prestação dos serviços públicos de segurança à população.

Por fim, a proposta está em consonância com o Plano Estratégico da SSP/DF (2023–2025), especialmente com os objetivos estratégicos de número 3.1, que trata do desenvolvimento de competências e da melhoria da qualidade de vida e saúde dos servidores, e 3.3, voltado à promoção do conhecimento científico e tecnológico em segurança pública. Também dialoga com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), instituída pela Lei nº 13.675/2018, e da Política Distrital correlata, estabelecida pela Lei nº 6.456/2019, que orientam a valorização dos profissionais da segurança pública, a capacitação continuada e a promoção de soluções inovadoras no setor.

Dessa forma, constata-se que a proposta apresentada pela FGV representa a solução mais adequada e vantajosa para a administração pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

8. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada, de acordo com os parâmetros definidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a legislação vigente, para que a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) possa atender à necessidade de **capacitação técnico-profissional em liderança estratégica e gestão de pessoas**, voltada aos servidores das Forças de Segurança do Distrito Federal – Polícia Militar (PMDf), Polícia Civil (PCDF) e Corpo de Bombeiros Militar (CBMDF) – bem como aos servidores da própria SSP/DF, consiste na **contratação de vagas no curso "Formação Executiva de Líderes", promovido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), na modalidade EAD ao vivo (LIVE)**.

FORMAÇÃO EXECUTIVA DE LÍDERES

Local de Realização: Live (Online)

Início previsto das aulas: 17/09/2025

Horário de Aulas - Periodicidade LIVE: 4ª e 5ª das 18h30 às 22h00

Carga Horária: 64 horas/aula (Duração: 8 semanas)

O curso Formação Executiva de Líderes proporciona um espaço de compartilhamento de experiências e conhecimentos sobre os papéis e os desafios de líderes em um ambiente de transformação digital, com o propósito de desenvolver habilidades para o exercício de boas práticas de liderança e gestão de pessoas, que contribuam com resultados efetivos para as organizações públicas, privadas e do terceiro setor.

Competências a serem desenvolvidas ao longo do curso:

- exercer as boas práticas de liderança e gestão de pessoas, considerando os impactos da transformação digital;
- utilizar modelos e ferramentas de autoconhecimento que contribuam para o exercício de uma liderança eficaz;
- escolher a melhor metodologia para atuar como líder COACH ou líder mentor;
- atuar estrategicamente na construção e na manutenção de equipes de alto desempenho, criando um diferencial competitivo para a organização.

PÚBLICO-ALVO

O curso Formação Executiva de Líderes se destina a:

- profissionais que buscam conhecimentos de boas práticas e ferramentas inovadoras para liderar equipes de trabalho;
- profissionais que tenham interesse na temática de liderança e gestão de pessoas, visando o desenvolvimento de competências estratégicas e o fortalecimento institucional.
- profissionais que atuam em gestão e que querem fazer benchmarking de boas práticas de liderança e conhecer realidades diferentes da sua organização.

Ementa

1) Autogestão: 16 horas/aula

Módulo 1 – Autogestão: autoconhecimento

- Autodesenvolvimento
- Principais teorias da inteligência emocional;
- Competências intra e interpessoais;
- Talentos como pontos fortes.

Módulo 2 – Resiliência e antifragilidade

- Quociente de adversidade;
- Antifragilidade.

Módulo 3 – Plano de desenvolvimento individual

- Elaboração individual de um PDI com foco no comportamental.

2) Gestão de Pessoas com Foco em Indicadores: 16 horas/aula

Módulo 1 – Funções gerenciais e gestão de indicadores

- Planejamento, organização, controle e processos de melhoria contínua;
- Gestão de indicadores gerais e de pessoas.

Módulo 2 – Gestão de pessoas

- Sistemas de RH;
- Líder como agente das políticas de RH.

Módulo 3 – Processos de atração e seleção e gestão de clima

- Definição de perfil;
- Condução de entrevistas eficazes;
- Papel da liderança na gestão do clima e na construção de EVP.

Módulo 4 – Processos de gestão de desempenho e desenvolvimento de equipe

- Líder fazendo gestão do desempenho;
- Líder auxiliando a equipe no desenvolvimento de competências.

3) Líder Coach: 16 horas/aula

Módulo 1 – Líder coach

- Conceito de líder *coach*;
- Diferenças entre líder *coach* e líder mentor;
- Processo e ferramentas do *coaching* e *mentoring* aplicados ao exercício da liderança.

Módulo 2 – Liderança situacional

- Liderança situacional e desenvolvimento de pessoas lideradas;
- Comunicação verbal e não verbal;
- Comunicação assertiva.

Módulo 3 – Feedbacks

- *Feedback* construtivo.

Módulo 4 – Motivação

- Motivação;
- Reconhecimento;
- Engajamento.

4) Liderança para Transformação Digital: 16 horas/aula

Módulo 1 – Transformação digital

- Transformação digital;
- Revolução 4.0;
- Impactos nos modelos de gestão.

Módulo 2 – Gestão de pessoas e liderança no atual contexto do trabalho

- Desafios de profissionais da gestão de pessoas na construção de uma cultura adaptativa e de um clima que favoreça o engajamento das pessoas;
- Papéis da liderança.

Módulo 3 – Líder como agente de facilitação das mudanças

- Gestão de mudanças;
- Líder como agente de mudanças;
- Boas práticas de liderança.

CORPO DOCENTE:

Lucia Barbosa de Oliveira: Lucia B. Oliveira é Doutora e Mestre em Administração pelo Instituto Coppead de Administração (UFRJ) e graduada em Ciências Econômicas pela PUC-RJ. Possui sólida experiência profissional em empresas de diferentes setores, com destaque para o mercado financeiro e a indústria de telecomunicações. Atualmente, é professora adjunta da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (EBAPE-FGV), com atuação na Graduação em Administração e nos Mestrados Profissionais. Possui artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais de reconhecida qualidade (Qualis A1 e A2) e tem apresentado trabalhos em congressos científicos importantes, especialmente o Encontro Nacional da ANPAD e o Academy of Management Meeting (EUA).

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

No que se refere às estimativas das quantidades a serem contratadas, adota-se como referência o Plano de Capacitação Anual de 2025, elaborado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SSP/DF, o qual contempla diretrizes estratégicas voltadas ao desenvolvimento contínuo dos servidores. Além disso, as previsões encontram-se alinhadas com o Plano Anual de Contratações de 2025, assegurando aderência às exigências legais e orçamentárias, bem como à adequada programação administrativa.

Dessa forma, tem-se como parâmetro o quantitativo indicado na tabela a seguir, que consolida a demanda projetada de vagas com base nas necessidades identificadas durante o processo de Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT), bem como na capacidade técnica e operacional da oferta educacional pretendida:

Item	CURSO	QTDE DE VAGAS	MODALIDADE DE AULA
1	FORMAÇÃO EXECUTIVA DE LÍDERES	23	LIVE (Aulas com interação em tempo real via webconferência)

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 98.640,00

Com base na pesquisa de mercado realizada e considerando os critérios técnicos e pedagógicos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, apresenta-se, a seguir, a estimativa de custos para a contratação do curso pretendido, conforme as especificações abaixo:

ITEM	CURSO	QTDE DE VAGAS	MODALIDADE DE AULA	VALOR UNITÁRIO	VALC
1	FORMAÇÃO EXECUTIVA DE LÍDERES	23	Live (Aulas com interação em tempo real via webconferência)	R\$ 4.211,84	R\$ 96.87
Total					R\$ 96.87

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

O valor negociado junto à instituição proporcionou um desconto na ordem de 5%, trazendo economicidade para a Administração Pública.

O valor de tabela, disponível no site da instituição, é de R\$ 4.433,52, sendo que o valor negociado ficou em R\$ 4.211,84, para um total de 23 vagas.

O desconto foi aplicado sobre o valor de referência publicado no endereço eletrônico: <https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/live/curta-media-duracao-live/formacao-executiva-de-lideres-1>.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que se trata de contratação de serviço indivisível, não há viabilidade em parcelar o objeto em itens, pois tal fracionamento poderia comprometer a efetividade da aquisição. Além disso, ao optar pela contratação do serviço de forma global, o valor total será mais economicamente vantajoso, garantindo maior eficiência na execução e melhor aproveitamento dos recursos.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A capacitação em formação executiva de líderes visa aprimorar as competências gerenciais dos servidores públicos, garantindo uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos e equipes da SSPDF. Essa iniciativa está alinhada com os seguintes aspectos:

- **Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025***: O PAC 2025 tem como um de seus pilares o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, promovendo treinamentos que agreguem valor à segurança pública e ao atendimento à sociedade. A contratação do curso da FGV está diretamente conectada a esses objetivos, fortalecendo habilidades de liderança e gestão.

- **Plano Estratégico da SSPDF 2023-2025:** Este plano define como missão "formular e implementar a política de Segurança Pública integral do Distrito Federal, por meio da gestão, governança e integração dos órgãos que compõem a área de Segurança Pública e Defesa Social". A capacitação em liderança é um fator essencial para atingir essa meta, garantindo que os gestores estejam preparados para tomar decisões estratégicas e gerenciar equipes com maior eficiência.
- **Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) 2019:** A capacitação será financiada com recursos do FNSP 2019, conforme estabelecido pelo Termo de Adesão 033/2019 e a Portaria MJSP nº 736, de 23 de agosto de 2024, que autoriza a reprogramação dos recursos transferidos entre 2019 e 2023.

A capacitação em liderança é um investimento estratégico que fortalece a gestão da segurança pública no Distrito Federal. A contratação da Formação Executiva de Líderes está em total conformidade com as diretrizes do PAC 2025 e do Plano Estratégico da SSPDF, garantindo que os gestores estejam preparados para enfrentar os desafios da segurança pública com maior eficiência e profissionalismo.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As organizações necessitam de profissionais, com competências técnicas e emocionais, capazes de planejar e gerenciar pessoas e processos para o fomento ao desenvolvimento das atividades desempenhadas e a geração de benefícios e valor à sociedade.

No contexto da capacitação continuada dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, da Polícia Militar do Distrito Federal, Polícia Civil do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, esse curso pode contribuir de forma valorosa ao desempenho das funções do servidor, permitindo, ainda, a abertura de um leque de possibilidades de conhecimentos e interações profissionais que podem contribuir para a melhoria da administração da segurança pública na resolução dos problemas, na inovação das políticas públicas, na persecução dos objetivos institucionais e no alcance dos resultados almejados.

A contratação proposta trará benefícios estratégicos e operacionais para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, promovendo a qualificação profissional de líderes e gestores, com conhecimentos atualizados e aplicáveis ao contexto da segurança pública. Essa iniciativa contribuirá para o fortalecimento da gestão e liderança, estimulando uma cultura organizacional baseada em boas práticas de governança e aprimorando a eficiência operacional por meio da redução de falhas e da otimização de processos internos. Além disso, espera-se um impacto positivo na prestação de serviços à sociedade, com melhoria na qualidade e na transparência das ações institucionais, bem como maior integração entre os órgãos da segurança pública. A valorização dos profissionais também será um benefício direto, promovendo o desenvolvimento contínuo, o engajamento e a retenção de talentos na instituição. Dessa forma, a contratação representa um investimento estratégico na capacitação e desenvolvimento dos servidores, resultando em avanços significativos para a segurança pública e para a sociedade.

15. Providências a serem Adotadas

A contratação da empresa para ministrar cursos e capacitações, inclusive no formato de curso aberto, aos servidores da SSP/DF e órgãos vinculados, é relativamente comum, não necessitando de providências prévias.

Ademais, não há necessidade de adequação do ambiente de trabalho da SSSP/DF e órgãos vinculados, tendo em vista que as aulas ocorrerão remotamente, nos casos de aulas de ensino à distância no formato live.

A administração designará executor ou comissão executora do contrato, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como, exigir e fiscalizar o atendimento às especificações previstas para o objeto da licitação e de tudo dará ciência à Administração.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços a serem prestados não provocarão impactos ambientais significativos ou diretos ao meio ambiente, não exigindo, portanto, a adoção de medidas especiais por parte da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no intuito de evitar ou mitigar o problema.

Caberá à empresa contratada seguir todos os protocolos e normativos aplicáveis ao caso, e que regulem as questões relacionadas à sustentabilidade.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base em todos os estudos desenvolvidos neste documento, a equipe de planejamento da contratação, formada por Vinicius Fiuza Dumas, Ozéias Cardoso de Oliveira França e Edmilson Silva Souza, declara que a contratação da instituição Fundação Getulio Vargas (FGV) para ministrar o curso *Formação Executiva de Líderes* é viável.

As justificativas apresentadas ao longo deste documento comprovam a importância da capacitação para o aprimoramento das ações da Secretaria, bem como das Corporações envolvidas, resultando na melhoria dos serviços prestados à população do Distrito Federal.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OZEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA FRANCA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/06/2025 às 14:57:34.

EDMILSON SILVA SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/06/2025 às 16:20:16.

VINICIUS FIUZA DUMAS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 13/06/2025 às 14:55:10.

LINDOMAR DOS REIS PEREIRA

Membro da comissão de contratação